PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA,** no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público Nº 03/2012, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 3 deste capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 01 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos; recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.

LEIA-SE:

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 3 deste capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida **30 (trinta) minutos de duração da prova**; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos; recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital de Retificação.

Taboão da Serra, 11 de Maio de 2012

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra